



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2021, nº 49

Disponibilização: quinta-feira, 18 de março de 2021

Publicação: sexta-feira, 19 de março de 2021

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Paschoal Carmello Leandro
Presidente

Desembargador Julizar Barbosa Trindade
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 100/2021 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DESTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de sua competência regimental estabelecida no inciso VI do art. 22 do Regimento Interno - Resolução n.º 170, de 18 de dezembro de 1997.

Considerando a necessidade de atualização da composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição deste Tribunal, diante do encerramento dos biênios dos magistrados;

Considerando a composição do referido Comitê designados pelas Portarias Presidência n.º 177/2019 e 155/2020;

Considerando a indicação contida no Despacho n.º 4231/2021 TRE/CGPRIM_GRAU, Despacho n.º 5125/2021 - TRE/PRE/GABPRE e Despacho n.º 5507/2021 TRE/PRE/GABPRE;

RESOLVE:

Art. 1º O Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, de que trata a Portaria Presidência Nº 138/2019 TRE/PRE/GABPRE, será composto pelos seguintes membros:

I - Alexandre Branco Pucci, Juiz Membro;

II - May Melke Amaral Penteado Siravegna, Juíza Eleitoral;

III - Roberto Ferreira Filho, Juiz Eleitoral;

IV - Júlio Cesar de Carvalho, Servidor Efetivo;

V - Rúbia Regina Bacin Corso, Servidora Efetiva;

VI - Letânia Ferraz de Brito Coutinho, Corregedoria Regional Eleitoral;

VII - Marcelo de Freitas Machado, Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão - COPEG.

VIII- Luzia Almeida Gonçalves Kuntzel, da 53ª ZE de Campo Grande;

IX- Ivonete Vieira Martini, do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário.

Art. 2º Os membros dispostos no art. 1º, terão os seguintes suplentes:

I - Wagner Mansur Saad, Juiz Membro;

II - Jorge Tadashi Kuramoto, Juiz Eleitoral;

III - Thiago Nagasawa Tanaka, Juiz Eleitoral;

IV - Denise Cicalise Bossay, Servidora Efetiva;

V - Iram de Deus Pereira, Servidor Efetivo;

VI - Marcelo José de Souza, Corregedoria Regional Eleitoral;

VII - Cristiane de Farias Paukoski, Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Gestão - COPEG.

VIII- Wilson de Alencar Borba, da 44ª ZE de Campo Grande;

IX- Patrícia Barbosa de Oliveira, do Sindicato dos Servidores Públicos do Poder Judiciário

Art. 3º Revogam-se as Portarias Presidência n.º 177/2019, 155/2020 e 88/2021 e nas disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.Cumpra-se.

Campo Grande, na data de sua assinatura digital.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente - TRE-MS